

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
DIVISÃO DE ESTÁGIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Rua 03, quadra 17, s/nº, caixa postal 136, Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9419 | www.uft.edu.br | diestporto@uft.edu.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest) e da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil (Diest) do Câmpus de Porto Nacional, sob acompanhamento da Comissão de Apoio Institucional da Casa dos Estudantes (Caice), torna público o Edital de Retificação da Seleção de Estudantes para o Programa de Moradia Estudantil (PME), Casa do Estudante, em consonância com o Decreto no 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução Consuni Nº 26, de 17 de outubro de 2017, Resolução Consuni Nº 37, de 06 de dezembro de 2017, de acordo com os termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

4.1 A inscrição será realizada somente on-line, no período das **00h00min do dia 31 de julho até às 23h55 do dia 17 de agosto de 2023**. O sistema de inscrição será liberado e bloqueado automaticamente.

1.2 Leia-se:

4.1 A inscrição será realizada somente on-line, no período das **00h00min do dia 31 de julho até às 23h55 do dia 22 de agosto de 2023**. O sistema de inscrição será liberado e bloqueado automaticamente.

2. DAS ATUALIZAÇÕES

2.1 Com a retificação feita, passa a vigorar o seguinte cronograma:

| EVENTO | DATA |
|---------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 25 de julho de 2023 |
| Período de Impugnação do Edital | Da publicação deste edital até às 23h55 do dia 30 de julho 2023 |
| Período de Inscrição | 00h00min do dia 31 de julho até às 23h55 do dia 22 de agosto de 2023 |

| | |
|---|--|
| Publicação Edital Resultado Parcial | 23 de agosto de 2023 |
| Recursos | 00h00 do dia 24 de agosto até às 23h55 do dia 25 de agosto de 2023 |
| Resposta aos Recursos | até 28 de agosto de 2023 |
| Publicação Edital Resultado Final | até 30 de agosto de 2023 |
| Prazo para entrega de documentos e ocupação da vaga | 31 de agosto até 29 de setembro de 2023 |




3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalterados os demais itens do Edital 6/2023 DIEST/CORDAC/CPN/UFT/UFT.

Porto Nacional, 17 de agosto de 2023

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

LARANNA PRESTES CATALÃO
Chefe Diest

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por Laranna Prestes Catalão, Servidor(a) , em 17/08/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 . |
|  | Documento assinado eletronicamente por Kherlley Caxias Batista Barbosa, Pró-Reitor(a) , em 17/08/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 . |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0174010 e o código CRC 38DC97FE . |